



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.747, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007936/2012-54, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.415/GR, de 10.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21.09.2012, que concedeu Progressão Funcional a **ROSEANE CRISTINA PREDES TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 2337920, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 08/09/2010 a 08/09/2012”, leia-se “referente ao interstício de 29/05/2010 a 29/05/2012”, de acordo com o art. 12, § 3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a 08/09/2012”, leia-se “**Os efeitos financeiros retroagem a 29/05/2012**”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 26/10/12